CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2020

Considerando a necessidade e intenção da Prefeitura Municipal de desburocratizar serviços;

Considerando o fato de Salvador ter o título de cidade da música, concedido pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), e ser berço musical do Brasil;

Considerando o grande número de cadastros de bandas locais para apresentação em festas tradicionais soteropolitanas;

Considerando a importância da valorização dos eventos culturais comunitários, assim como das bandas locais;

Considerando o fácil acesso às prefeituras bairros, assim como o amplo atendimento à população soteropolitana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, autorizar o cadastramento e contratação de bandas locais nas prefeituras bairros de Salvador, a fim de desburocratizar e facilitar o acesso ao serviço.

Salvador, 16 de dezembro de 2019.

PAULO MAGALHÃES JR.

Scanned by CamScanner